

2.^a Sessão Legislativa da 4.^a Legislatura Ata da 64.^a Sessão Ordinária, em 8 de agosto de 1960

Presidência do sr. deputado Aníbal Curi, secretariada pelos srs. deputados Waldemar Daros e Luiz Alberto Dalcanalle.

A hora regimental, é registada a presença dos seguintes srs. deputados: Paulo de Camargo, Pedro Liberti, Aníbal Curi, Nicanor de Vasconcellos, Arthur de Souza, Ambrosio Choma, Agostinho Rodrigues, Antonio Annibelli, Antonio Ruppel, Cândido Machado de Oliveira Neto, Emilio Carazzai, José Vaz de Carvalho, Elio Duarte Dias, Jorge Nassar, José Hoffmann, Raphael Kulinski, Luiz Alberto Dalcanalle, Mário de Barros, Mário Faraco, Álvaro Dirceo Vianna, Miguel Dinizo, Nilson Ribas, Ruy Gândara, Léo de Almeida Neves e Waldemar Daros (25); achando-se ausentes, os seguintes srs. deputados: Guataçara Borba Carneiro, Amadeu Puppi, Amaury Silva, Nivaldo Gomes, João Cernicchiaro, Ernesto Moro, Dino Veiga, Haroldo Leon Pêres, Thadeo Sobocinski, João Mansur, Joaquim Néia, Jorge Maia, João Simões, Libânio Cardoso, Néio Martins, Renato Bueno, Sady de Brito, Vargas de Oliveira, Vidal Vanhoni e Waldemiro Haneiko (20).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a

SESSÃO,

passando o sr. 2.^o Secretário à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. 1.^o SECRETÁRIO procede à leitura do seguinte
EXPEDIENTE:

OFÍCIOS:

— do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça, agradecendo à Presidência e demais membros desta Casa, a aprovação, em sessão plenária do dia 23 de julho último, do voto de condolências pelo falecimento do Exmo. Sr. Desembargador Isaias Bevilacqua. — **Ciente.**

— do Senhor Plínio Salgado, Deputado pelo Paraná e Líder da Bancada do P.R.P., acusando recebimento e agradecendo a comunicação de tomada de Póse da nova Mesa desta Assembléia Legislativa. — **Ciente.**

— do Senhor Afonso L. Lacerda, Presidente da Legião da Boa Vontade, comunicando haver assumido a Presidência do Núcleo 3, daquela entidade, em data de 25 de julho último. — **Ao conhecimento da Casa. Agradeça-se.**

TELEGRAMA:

— do Sr. Ranieri Mazili, Presidente da Câmara Federal, no seguinte teor: Tomando devido aprêço termos telegrama 6 corrente vg informo já se encontra ordem dia Projeto Decreto Legislativo 46-60 relativo acôrdo tarifas GATT. — **A Comissão competente.**

REQUERIMENTO:

— Do sr. deputado Nicanor Vasconcellos, solicitando preferência de votação para os Projetos de Lei n.ºs. 334-59, 426-59 e 462-59.

PROJETOS DE LEI:

Projeto de Lei n.º

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a conceder uma subvenção anual de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), à Casa de Saúde Imaculada Conceição, de Francisco Beltrão.

Parágrafo único — A subvenção deverá constar do Orçamento do Estado nos exercícios subsequentes, na verba própria da Secretaria da Saúde Pública, sob a rubrica "Despesas Diversas" — "Auxílios e Subvenções".

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 8 de agosto de 1.960.

(a) Aníbal Curi

JUSTIFICAÇÃO: — A Instituição hospitalar, que aqui se pretende beneficiar, destinou dez (10) leitos para atender, exclusivamente, a indigentes.

Nestas condições, está fazendo obra de assistência social (médico-hospitalar), que é um dos atributos fundamentais do Estado.

Assim, nada mais natural e justo que, por sua vez, o Poder Público faça reverter, em forma da subvenção, à Casa de Saúde Imaculada Conceição, os gastos realizados nesse empenho de colaborar com ele, em setor tão importante.

Releva acrescentar, ainda, que na vasta zona a ser servida pela Casa de Saúde em questão não há, presentemente, nenhuma outra subvencionada ou auxiliada pelo Estado, em razão de assistência a indigentes.

Projeto de Lei nº

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A:

Art. 1º — São isentas do imposto de vendas e consignações as operações que se realizarem com o café, na praça de Paranaguá, quando destinadas à formação de lotes para a exportação, desde que fique comprovado, em relação à mesma mercadoria, já ter sido pago o referido imposto ao Estado, pelo menos uma vez.

Art. 2º — A isenção de que tratam esta lei e a lei nº 1.131 de 11 de junho de 1.953 só serão concedidas quando as operações internas da praça de Paranaguá, realizadas com café, forem efetuadas entre comerciantes devidamente registrados e estabelecidos naquela praça com matriz ou filial.

Sala das Sessões, em 8 de agosto de 1.960.

(a) Aníbal Khury.

JUSTIFICATIVA: — Será feita em plenário.

Projeto de Lei nº

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A:

Art. 1º — Ficam restaurados os antigos limites geográficos e políticos do município de Tibagi e, mantidas as características que lhe eram peculiares, antes da vigência da lei nº 4245, de 25 de julho de 1960.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 8 de agosto de 1.960.

(a) Emílio Carazzal

JUSTIFICAÇÃO: — Mesmo em análise superficial, verifica-se que, com a criação do município de Telemaco Borba, o município de Tibagi sofreu uma decapitação. Separou-se-lhe o corpo, restando a Tibagi, somente a cabeça. Despojado de quasi tudo que lhe proporcionava a renda necessária para a sua manutenção e progresso, sofreu um colapso de ordem econômica, de tal modo grave, que já não preenche as condições mínimas, previstas, para a sua sobrevivência.

Não nos parece justo, destruir um município como o de Tibagi, rico das mais gloriosas tradições, e berço de homens da envergadura de um Guatagára Borba Carneiro, a quem, tentando reparar tão grande injustiça, prestamos, com este plano de lei, merecida homenagem, cumprindo ao mes-

mo tempo, com um dever que se impõe a quem ama com ardor o nosso querido Paraná.

Projeto de Lei n°

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado, um crédito especial até quinze milhões de cruzeiros (Cr\$ 15.000.000,00), para fazer a linha de alta tensão partindo do Itaqui até a sede do Distrito de Balsa Nova, a fim de fornecer força e luz àquele Distrito e ao de Nova Serrinha ou Bugre, ambos do município de Campo Largo.

Art. 2º — A autorização constante do artigo anterior terá a validade de cinco anos.

Art. 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 8 de agosto de 1.960.

(a) **Mário Faraco.**

JUSTIFICATIVA: — O Estado firmou contrato para construção da linha de alta tensão, ligando Curitiba à cidade da Palmeira, cujos serviços já foram iniciados.

Com a construção dessa nova linha será beneficiado, também o município de Campo Largo, especialmente a cidade de Campo Largo, que receberá maior quantidade de energia elétrica e, consequentemente, poderá estendê-la a outras localidades do mesmo município.

A vida de Balsa Nova, situada à margem da linha férrea São Paulo-Rio Grande, com energia elétrica abundante, não verá beneficiada sua população, como também terá assegurado seu progresso mais rápido, com a instalação de novas indústrias e melhoria das já existentes.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente. Concedo a palavra ao sr. deputado Pedro Liberti, primeiro orador inscrito.

O SR. PEDRO LIBERTI — Sr. Presidente, srs. Deputados. Há dias tivemos oportunidade de ocupar esta tribuna para tecer considerações em torno do projeto de lei que criava os 59 novos Municípios. Fizemos, naquela ocasião, um prognóstico do que iria acontecer. Citámos, naquêlê meu discurso, uma declaração do Secretário do Interior e Justiça, sr. Colombino Grassano, apesar de S. Excia. não ser uma autoridade para falar em nome do Governo, muito embora S. Excia. tenha sido líder do Governo nesta Casa, um brilhante parlamentar, mas que não estava credenciado. Nós, que conhecemos a maneira de agir dêste Governo, tínhamos uma certa razão quando dizíamos que se votássemos a Redação Final do projeto em que se criava os novos Municípios, o Governo nomearia prefeitos interinos interventores para aquelas novas comunas.

E foi nesta ocasião em que o Sr. Secretário dos Negócios de Interior e Justiça veio à público dizer que o Governo não nomearia. Foi em sua entrevista. Dizia êle que o Governo não nomeava e eu disse de minha tribuna e no meu discurso que êle não estava com autoridade de dizer o que disse em nome do Governo, porque apenas uma assinatura do governador exponerando-o daquela Pasta de Secretaria dos Negócios de Interior e Justiça, o afastaria, para nomear à vontade os seus prefeitos.

Quando o Sr. Governador do Estado transferiu o Secretário do Interior e Justiça da Secretaria que ocupava, para Secretaria de Educação e Cultura, eu vi logo que os meus prognósticos eram acertados. E que de fato aquilo que nós julgávamos que iria acontecer, efetivamente aconteceu.

Aí está a prova do que nós dizíamos. Aí estão os novos prefeitos nomeados. E nomeados como, sr. Presidente? Porque há uma lei que cria os

novos Municípios. A lei criou. O Tribunal ainda não determinou a data das eleições. Estes novos Municípios não existem, para eles atualmente não existe arrecadação. Eles não tem ainda enquanto não foram definidas as eleições naquelas novas comunas, enquanto não se instalarem as novas Câmaras Municipais, pois, esta votará as suas leis Municipais, ou seja, o seu código tributário que regula a arrecadação dos impostos Municipais.

Como podem estes interventores funcionar nessas novas comunas? É um verdadeiro espírito de contradição. É um verdadeiro assalto. É um verdadeiro desrespeito aos princípios da Lei. E isto nós estávamos certos de que iria acontecer. O Governador do Estado vai nomear exclusivamente interventores para fazer política agora nos novos Municípios.

Alguns jornalistas até credenciado nesta Casa, em certas ocasiões, procurou investir contra nós quando nós falávamos da criação dos novos Municípios. Certo cidadão que procurou, através de programas, até dizer que era nosso amigo, mas procurou, isto sim, investir contra os Deputados fazendo sua política apaixonada e doentia, porque ele é doente. Ele que vá agora, pelas emissoras que são assalariadas pelo governo do Estado, que vá agora pelos jornais que são assalariados pelo governo do Estado, que fale o que entender, mas que venha desmentir aquilo que nós prevíamos naquela ocasião, em nosso discurso, aquilo que achamos que estava errado e que era errado.

Temos um governo discricionário, que não respeita a lei, um governo que procura desrespeitar a própria Assembléia Legislativa do Estado do Paraná. Um governo que não há obediência à Constituição do Estado, faz aquilo que bem entende e nós que sabíamos que isto ia acontecer, esperamos e até torcemos mesmo para ficar com nossa razão, para que ele nomeasse os interventores dos novos Municípios. Quando procuramos argumentar nesta Casa, que Deputados de outras bancadas se prestaram a votar a lei que criava novos municípios, todos eles sabiam e a Casa sabe e o Paraná sabe, que o PTB e os deputados do Partido Trabalhista Brasileiro, não eram e nunca seriam contra a criação dos novos municípios. O Partido Trabalhista Brasileiro, com assento nesta Casa, é o único partido do Paraná que pode dizer que é partido de oposição, é o único partido que tem, de fato, nas mãos, a bandeira de oposição, de uma oposição firme e construtiva, de uma oposição que não transige, de uma oposição que não negocia, de uma oposição que não faz acertos, de uma oposição que procura de fato fazer com que o governo do Estado caminhe firme pelo rumo certo. Mas nós não fomos compreendidos. Porque tudo que se procura fazer no Paraná hoje, especialmente hoje, é contra o PTB. Mas podem ficar certos os srs. Deputados, podem ficar certos de que não há remédio que possa salvar esse doente, não existe distúrbio que possa salvar esse doente, nessa operação, tal o tamanho do corte que deve ser dado. Mas o povo, trabalhadores do Paraná podem estar certos de que o sr. Nelson Maculan, que a bancada do PTB, com sua força, com seu entusiasmo, com a sua idoneidade moral com sua personalidade, tem força para ir ao eleitorado do Paraná, mostrar a ele aquilo que está errado em nosso Estado.

Sr. Presidente, quando eu disse que outras bancadas nesta Casa se prestaram ao apoio à votação daquele projeto, nós argumentávamos pessoalmente à vários Deputados que o governo iria nomear os interventores dos novos municípios e a resposta de alguns deles era de que o seu chefe solicitou para que eles viessem votar. Se o Paraná, se os moradores dos novos municípios do Paraná tinham conhecimento de que o projeto que criava 59 municípios já estavam criados, automaticamente, porque a redação final não modifica o espírito do projeto, e sim apenas a redação, os termos, nada fazendo com respeito às divisões determinadas pelos projetos, é apenas uma questão de linguagem. E, assim, não teria dúvida alguma, mais tarde, ou seja, para 61, conforme seriam feitas eleições, em 61 poderíamos então votar es-

tes novos municípios depois das eleições para governador do Estado. E, o novo governador que é o que vai presidir as eleições dos novos municípios, eu acho muita sorte, muita felicidade, para as novas comunas, que vão ter a oportunidade de ter os seus novos prefeitos e câmaras de vereadores por 4 anos, conjuntamente, com o futuro governador. E não vai depender de adesão, de "conchagos" políticos, ou de chibatadas da política de correigionários, do governo do Estado para fazer a própria adesão. Terão 4 anos tranquilos com o governador, embora disputem por partidos diferentes, mas já sabe o povo que vai eleger o seu prefeito e que o governador é o sr. "Fulano de Tal" e terão esta tranquilidade, podem com facilidade desenvolver estas novas comunas. E eu quero, nesta oportunidade, apenas dizer que nós que também apresentamos emendas que criavam novos municípios, ou sejam: Rancho Alegre, Mamboré e Campina da Lagoa, tínhamos também interesse na criação dos novos municípios. Mas, o que vemos é isso que aí está. Era o que nós queríamos evitar e o que não conseguimos evitar.

Agora vamos, sem dúvida nenhuma, deixar a nossa tribuna até satisfeitos, até contentes pelo acontecimento. Sentimo-nos até felizes, até orgulhosos do Governo do Estado ter nomeado interventores nos novos Municípios, porque o povo do Paraná teve, mais uma oportunidade, de ver até aonde o atual Governo do Estado pode chegar.

Aos aliados, aqueles que votaram pela criação dos novos Municípios e que, pessoalmente, fizeram acertos, tiveram interesse de ordem política, tendo todos se juntado contra o Partido Trabalhista Brasileiro, a esses é bem mais prejudicial do que para nós. No nosso Município, particularmente no meu Município, com interventor ou sem ele, com Delegado ou sem Delegado vamos ganhar as eleições para Nelson Maculan nas mesmas condições, ou talvez com maiores vantagens. Os prejudicados não seremos nós. Não estamos lamuriando, não estamos lamentando, estamos apenas ratificando aquilo que, em outra ocasião, tivemos oportunidade de dizer de nossa tribuna.

Não há dúvida nenhuma de que o Governo do Estado, com mais esse ato imoral praticado contra a nossa Constituição, está dando mais uma prova ao povo do Paraná e nós, se Deus quiser, dentro em breve...

C sr. Antonio Annibelli — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Em primeiro lugar quero me penitenciar publicamente nesta Casa. Na sexta-feira passada quando ocupava esta tribuna que V. Excia., com muita honra, discórdia e capacidade está ocupando neste instante, num dado momento quando V. Excia. levava ao meu conhecimento um fato de transcendental importância para a minha própria argumentação, acredito que tenha havido um mal entendido. Realmente, respondi a V. Excia., mas de um modo que demonstrava o calor de que me encontrava no debate.

Razão pela qual quero, nesta oportunidade, nesta Casa, perante os meus pares dizer a V. Excia. que nunca me passou pela mente responder com falta de qualquer respeito ou mesmo carinhosamente para com V. Excia., porque V. Excia. não merecia, não merece e jamais mereceria, porque o que houve foi um mal entendido da minha parte. E a resposta que não tinha segunda intenção foi feita no calor do debate em que me encontrava. Por isto, então, como leal amigo de V. Excia. que sou, e sou amigo publicamente, torno público também dizer a V. Excia. que continua V. Excia. a merecer da minha pessoa todo respeito, todo acatamento como homem público de real valor, dos poucos que existem no Paraná.

Agora colaborando com o brilhante discurso de V. Excia., V. Excia. tem razão. Tem razão porque no Paraná se pratica toda espécie de anomalias com as nossas leis. Transparece até que nós não estamos no regime democrático em que nos encontramos, porque a lei que cria esses 59 Municípios, expressamente no seu bojo, artigo 3º, determina que as eleições para prefeitos e vereadores se processarão. E não havia outra forma de pronunciamiento desta Casa porque estes Municípios são autônomos, não se encon-

tram nas condições que outros poderiam se encontrar na Constituição Federal e Estadual, porque não são estâncias hidro-minerais, etc.

São Municípios autônomos e o artigo 3º da lei que cria estes Municípios determina eleições para os prefeitos e vereadores desses Municípios. E mais adiante o artigo 4º dessa mesma lei determina que a instalação desses Municípios se dará com a posse desses prefeitos. Ora, se a mesma lei diz no seu artigo 3º e respectivamente no artigo 4º que as eleições para prefeito e vereadores se processarão, marca até data. No artigo subsequente determina a lei que estes prefeitos tomarão posse. As Prefeituras serão instaladas na posse desses prefeitos. Mas, a lei orgânica dos Municípios determina que a posse do prefeito em Municípios autônomos e onde vão se ferir eleições, se dará também perante a Câmara de Vereadores.

Agora, o sr. governador do Estado o que faz? Como o egrégio Tribunal Regional Eleitoral não marcou eleições para este pleito concomitantemente com o de governador, nomeia prefeitos. V. Excia. tem toda razão. Isto aqui é a terra de ninguém, este Paraná é o fim de tudo. A lei que cria Municípios, determina eleições para prefeitos e vereadores. Diz mais, que a instalação desses Municípios será com a posse dos prefeitos. Quer dizer, têm que haver eleições para haver posse. A lei Orgânica diz que a posse dos prefeitos é feita perante a Câmara. E o sr. governador do Estado por simples decreto fez agora mais do que fez na eleição passada. Dos 250 Municípios fez 40 Prefeituras. Agora, que não houve eleições, em 59 Municípios fez 59 prefeitos com uma penada só, contrariando a lei Orgânica dos Municípios e todos os princípios constitucionais que temos.

Quer dizer, V. Excia. tem razão. Isto aqui, o Paraná, infeliz e desgraçadamente é a terra de ninguém. É o fim de tudo. O governador nomeia prefeitos, faz prefeitos com penadas em Municípios, onde deve haver eleições como determina a lei. E a instalação desses Municípios e a posse dos prefeitos. Então, colaborando com o brilhante discurso de V. Excia. queria fazer agora, uma indicação, se me fôr permitido.

O sr. Governador do Estado, já que nomeou os prefeitos, que nomeie os vereadores também, para que esses prefeitos possam legalmente tomar posse. Porque a lei Orgânica determina que, é perante os vereadores que os prefeitos tomam posse. Mas caso V. Excia. aceite o meu ponto de vista, já que não há mais lei, já que a terra é de ninguém, já que é o fim de tudo, que o sr. Governador do Estado nomeie, em Municípios autônomos com uma penada, prefeitos, que o faça também, para vereadores para que se cumpra a lei Orgânica.

Era o aparte de colaboração, pedindo excusas por ter tomado o tempo de V. Excia. quebrando o brilhante raciocínio de V. Excia.

O SR. PEDRO LIBERTI — Confesso a V. Excia. que eu, na ocasião em que ocupo esta tribuna para comentar essa questão dos novos municípios, o faço gostosamente e, mesmo porque, alguém me solicitou que um Deputado usasse da tribuna, para tomar certo tempo do expediente, para que chegassem mais Deputados, a fim de dar quorum, para podermos, então, votar o projeto de aumento do Funcionalismo Público. Como eu tinha esse tema, essa questão, com essa implicância de alguém para comigo, até através do rádio — parece até que o Município de Agudos do Sul vai eleger Prefeito um radialista com acesso nesta Casa, — resolvi provar a esse radialista, que derramou sua bílis contra mim, que era eu que estava com a razão. Aproveito essa oportunidade de, tomando o tempo e paciência dos srs. Deputados, mas para que se dê número e tempo para votação, ao mesmo tempo, o debate do assunto que é de suma importância, ainda mais agora com o aparte de S. Excia. o deputado Antônio Annibelli que, realmente, veio dar um brilho e um novo cunho às minhas palavras finais. Primeiramente, quero dizer que, quando no início do seu aparte, V. Excia. se penitenciava, V. Excia. sabe o quanto somos amigos e que não é uma troca de

palavras num discurso que pode nos separar. Isto não é o que nos separa nesta hora, nem em hora nenhuma.

O sr. Antônio Annibelli — Muito obrigado a V. Excia.

O SR. PEDRO LIBERTI — A estima que tenho por V. Excia. é incalculável. V. Excia. bem me conhece, como eu conheço a tempera de V. Excia., o seu entusiasmo, seu ardor e aquele sangue que corre rápido nas suas veias, é como o meu e, serenados os ânimos, tudo está certo, não há ressentimento, não há nada. O que vale para mim é essa coragem, esse desassombro costumeiro de V. Excia., quando ocupa a tribuna, e a atitude cívica, corajosa, que V. Excia. tem tomado.

A segunda parte do aparte, é efetivamente aquilo que eu dizia. V. Excia. veio esclarecer melhor, porque dizia que o Governo nomeou os Prefeitos e esses Prefeitos não podem fazer arrecadação, porque a Câmara de Vereadores tem de votar o Código Tributário, para que eles possam arrecadar. Eles não podem, nesses Municípios, arrecadar nenhum centavo. Um centavo que iôr arrecadado por esses novos Prefeitos, é inconstitucional é imoral, é roubar do povo.

Então, dizia eu que o Secretário do Interior e Justiça em sua entrevista radiofônica não tinha autoridade, o deputado Colombino Grassano, brilhante deputado, homem público que conheço de muitos anos, — mas, eu disse de minha tribuna que, eu fazia questão de ratificar que ele não tinha autoridade para dizer que Moysés Lupion não nomeava. Por um simples decreto o exonerava daquela pasta, de que ele deveria referendar os títulos a dar posse aos novos Prefeitos, uma inovação do Governador. Ele quiz se basear, naturalmente, na lei que criou o Estado da Guanabara, que em seu texto manda o Presidente da República nomear o Governador, o Interventor. E assim também o Distrito Federal, Brasília, nas mesmas condições. É o texto da lei. Se a lei que votamos diz que haveria eleições e que a Câmara de Vereadores é que dá posse aos Prefeitos. As comunas só terão sua independência, depois de feitas as eleições nessas comunas, quando os vereadores reunidos elegeram o seu Presidente e empossar o seu Prefeito. Daquêle instante em é que, começa a contar a sua emancipação. De modo que, diz bem V. Excia. no seu brilhante aparte, que o Governador do Estado, agora até sente-se na obrigação, ele é obrigado, a própria lei que autorizou nomear os Prefeitos, esta lei deve obrigá-lo, principalmente moralmente, a nomear os 9 vereadores para que eles possam legislar e posteriormente, dar posse ao Prefeito para então ter estas comunas a sua nova vida de emancipação.

Sr. Presidente, eu quero crer que deixei bem claro e quero aqui, antes de encerrar, responsabilizar a quem de direito. Um dos maiores responsáveis por este acontecimento, que chama-se Coronel Ney Amintas de Barros Braga; o Coronel Ney Braga; ele é Coronel e não Major, não querem promover o homem, mas o homem é Coronel, já está para ser General. O Coronel é que foi o responsável. Chamou os Deputados e mandou que votassem; e para ele foi bom, foi ótimo, teve uma grande vantagem. Mas não vamos chorar. Nós não temos prejuízos, porque eu não tenho dúvidas que com os 59 Municípios ou sem eles, as nossas forças políticas nesses novos municípios, como nos municípios em que temos as prefeituras e câmaras de vereadores, o PTB não tem prejuízos com essas nomeações. O prejuízo é para o Coronel mesmo, não é do nosso lado. O Partido Trabalhista Brasileiro tem uma votação certa, segura. É uma votação que o PTB não tem prejuízos, porque ele não vai negociar nesses Municípios. De modo que, não leva desvantagem. Queria apenas confirmar aquilo que disse. Agora podem ir para o rádio, para os jornais a fim de falarem, porque estamos a poucos meses das eleições. Este negócio não vai muito longe, pois está para findar dentro de poucos meses. Diz-se pelos jornais e pelo rádio que, o Partido Trabalhista Brasileiro, uma vez no Governo, irá exonerar um número elevado de funcionários públicos, e diz-se muitas outras coisas. Es-

ses mexericos que estão se fazendo, não irão atingir o espírito público do Estado do Paraná, porque o funcionalismo público de nosso Estado sabe, perfeitamente, que o Partido Trabalhista Brasileiro, é um partido que tem uma doutrina, que tem uma linha política, que tem um programa de Governo a cumprir, e que só dará ao funcionalismo público, respeito, condições de vida para que ele possa viver condignamente com a sua família. O Partido Trabalhista Brasileiro, vai procurar valorizar não só o funcionalismo público, não só a polícia Militar do Estado, como também o homem do campo, o homem da lavoura. O Partido Trabalhista Brasileiro no Governo, temos certeza de que irá trazer uma transformação na política administrativa. Será um Governo de austeridade, um Governo que irá dar ao Paraná, realmente, aquilo que ele está precisando há muitos anos.

Sr. Presidente, srs. Deputados encerro as minhas palavras de hoje e até porque não dizer, um tanto desajustadas, porque são resultantes de uma certa emoção, que me encontro possuído. Por este motivo, sr. Presidente, meu raciocínio muitas vezes foge. Somos homens que, quando vemos que uma coisa está errada e que não há meio de consertá-la, ficamos tão chocados que certas horas nos dá a impressão de que nem participamos da vida pública, dá a impressão de que desistimos desta política, imunda que está campeando pelo nosso Estado do Paraná. Mas, temos um pouco de coragem e pedimos a Deus que nos ajude para acompanhar nossos queridos amigos e companheiros de partido e também nossos aliados até o dia 3 de outubro, quando o Paraná efetivamente, irá eleger o seu mais legítimo Governador, que será o sr. Nelson Maculan.

Era, só sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sr. deputado Jorge Nassar, segundo orador inscrito.

O SR. JORGE NASSAR — Sr. Presidente, srs. Deputados. Venho hoje à minha tribuna para evocar acontecimentos ocorrido, em passado ainda bem próximo, em 1959, e que diz respeito ao projeto de lei que aumentava o funcionalismo público civil e militar do Estado e paralelamente, por imposição governamental, aumentava a alíquota de 3,5% do Imposto de Vendas e Consignações para 4,5%.

Sr. Presidente e srs. Deputados. Naquela mesma oportunidade, funcionários públicos, civis e militares do Paraná, aqui estiveram nesta Assembleia Legislativa para apelar, para pedir e até para pressionar a aprovação do aumento do Imposto de Vendas e Consignações, sem o qual, fatalmente, o sr. Governador do Estado vetaria o projeto que aumentava o funcionalismo público.

Mas, hoje, inversamente, srs. representantes do povo, não se vê o mesmo interesse por parte do P.S.D. que na ocasião, que na época e que nas circunstâncias, comparecia em sua totalidade.

É que daquela feita, interessava à bancada governista a aprovação do aumento dos impostos e não a rigor o aumento do funcionalismo público.

E já é tempo, sr. Presidente, fazer cair a má cara que ainda alguns tentam ostentar. É bem necessário que hoje o funcionalismo público presente nesta Casa de Leis, nesta Casa que pertence ao povo, que vejam pessoalmente e constatem por eles mesmos, por seus representantes, do desinteresse que campeia nas hostes governistas. Dentro de alguns momentos V. Excia. submeterá à votação em 3.ª discussão o Projeto de Lei n.º 193/60. O Serviço de Portaria acusa a presença de 24 srs. Deputados. Há quorum, srs. funcionários públicos, para votação do Projeto de Lei n.º 193/60, dos substitutivos e das emendas apresentadas. E nós teremos dentro de alguns instantes a prova definitiva e decisiva de que realmente está havendo demagogia nesta emenda apresentada, de Cr\$ 1.000,00 pelo ilustre deputado José Hoffmann para o salário família.

E amanhã, se hoje aprovada em 3.^a votação esta proposição legislativa, que amanhã seja votada então em 4.^a discussão já que foram apresentadas emendas em 3.^a discussão.

Nós gostaríamos de saber se realmente a boa vontade das bancadas que compõem aqui a força governista, no sentido de que não se iluda mais, não se engane mais os funcionários públicos do Estado do Paraná.

E ao encerrar estas minhas breves palavras, já que as devo ao liberalismo do meu amigo e colega de bancada, o ilustre e combativo deputado Luiz Alberto Dalcanalle, quero concitar a todos os srs. Deputados para que sem mais delongas, sem mais adiamentos, nós aproveemos com a urgência que o caso requer a Proposição n.^o 193/60.

Ainda hoje recebi carta endereçada ao programa de rádio que tenho a honra de defender há quatro anos, carta dos tarefeiros do Hospital Colônia Adauto Botelho, e, sr. Presidente, não é necessário transmitirmos com os mesmos dados e com as mesmas cores a angústia e o desespero dessa gente, percebendo 4.500 cruzeiros por mês, quando o recebem, com um atraso injustificável e criminoso de 3 e 4 meses, com a diferença salarial a partir de 1959, já que passaram a perceber o salário mínimo só em 1960 e lançavam um apelo para o Deputado que troxeram a esta Casa. Por esta razão, sr. Presidente, é que eu quero responsabilizar os srs. Deputados que compõem a egrégia Assembléia Legislativa, por qualquer demora, qualquer procrastinação, na aprovação, que deve ser imediata e urgente, do Projeto de Lei n.^o 193/60. O povo está presente e há de marcar aqueles que ainda tentam brincar com este povo que nós tanto admiramos e que tanto respeitamos, esse mesmo povo, cujo nome e cujo vocábulo deve ser escrito com P maiúscula.

O SR. PRESIDENTE — Está encerrada a hora do Expediente. Transferidas as inscrições dos srs. deputados Waldemar Daros e Luiz Alberto Dalcanalle para a sessão de amanhã.

Com a presença de 24 srs. Deputados, passa-se à

ORDEM DO DIA

Emenda de autoria do sr. deputado Luiz Alberto Dalcanalle. Será encaminhada, juntamente com o projeto, à Comissão competente.

Projetos de lei dos srs. deputados Mário Faraco, Aníbal Cury e Emílio Carazzai. — Apoiados. Serão encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça.

Requerimento de autoria do sr. deputado Nicanor Vasconcellos, que requer preferencia para a votação de projetos de lei. Aprovado.

O SR. JOSÉ VAZ DE CARVALHO — (Pela ordem). Sr. Presidente, requiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — Vai ser procedida a verificação de Votação. Os srs. Deputados que aprovam o requerimento do sr. deputado Nicanor Vasconcellos, queiram levantar-se. 19 aprovam. Os srs. Deputados que rejeitam queiram levantar-se. Nenhum rejeita. Um sr. Deputado absteve-se de votar. Não há quorum para votação.

O SR. ARTHUR DE SOUZA — (Pela ordem). Sr. Presidente, acredito que o deputado Luiz Alberto Dalcanalle, que pediu a palavra juntamente comigo, teve o mesmo pensamento que eu, em requerer a chamada nominal dos srs. Deputados, porque hoje nós devemos nesta Casa, sr. Presidente, srs. Deputados, votar o projeto de aumento do funcionalismo.

Ora, sr. Presidente, seria necessário um pequeno retrospecto para que nos voltássemos e atentássemos para a sessão desta Casa de sexta-feira, quando era apresentada uma emenda, pelo sr. deputado José Hoffmann, que dava um salário família ao funcionalismo, quando este Deputado e

outros Deputados da oposição faziam lembrar àquele parlamentar, que o projeto que apresentava já estava em tramitação.

O SR. PRESIDENTE — Com a devida vênia, sr. deputado Arthur de Souza a Mesa só pode dar a palavra a V. Excia. para o requerimento que solicitou.

O SR. ARTHUR DE SOUZA — Sr. presidente, estou falando pela ordem, mas acolho a advertência de V. Excia., que me a faz de forma tão lhana, neste momento, e peço que se faça a chamada nominal dos srs. Deputado.

O SR. PRESIDENTE — O sr. 1.º Secretário procederá à chamada nominal dos srs. Deputados.

O SR. 1.º SECRETARIO — Procede à chamada.

O SR. PRESIDENTE — Responderam à chamada 19 srs. Deputados. Não há quorum para a votação.

Redação Final — do Projeto de Lei n.º 794-59, Mensagem Governamental n.º 80-59, cria os Quadros Docentes e Administrativos das Faculdades Estaduais de Direito e Filosofia, Ciências e Letras de Londrina, de Direito de Ponta Grossa, da Escola Superior de Educação Física e Desportos do Paraná, da Escola de Música e Belas Artes do Paraná, e dá outras providências. — **Encerrada a discussão.**

Redação Final — do Projeto de Lei n.º 334-59, que eleva de 2.ª para 3.ª entrância, a Comarca de Pitanga, mantidos os atuais Distritos Judiciários. — **Encerrada a discussão.**

Redação Final — do Projeto de Lei n.º 426-59, que eleva de 1.ª para 3.ª entrância a Comarca de Cambé. — **Encerrada a discussão.**

Redação Final — do Projeto de Lei n.º 462-59, que eleva de 3.ª para 4.ª entrância a Comarca de Guarapuava, e dá outras providências. — **Encerrada a discussão.**

3. Discussão — do Projeto de Lei n.º 18-60, de autoria do Dep. Paulo Camargo, que autoriza o Poder Executivo a auxiliar o Município de Rondon na compra de uma motoniveladora. Sem pareceres. (Em regime de urgência). **Substitutivo Geral de Plenário.** — **Encerrada a discussão.**

3. Discussão — do Projeto de Lei n.º 964-56, de autoria do Tribunal de Justiça, que visa alterar a Lei n.º 315, de 19-12-1949 (Lei de Organização Judiciária), e dá outras providências. (Cria cargos de Advogados de Ofício na Capital). Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F.O. — **Substitutivo da C.C.J. e Emenda da C.F.O.** — **Encerrada a discussão.**

3. Discussão — do Projeto de Lei n.º 792-59, de autoria do Dep. Léo de Almeida Neves, que isenta de imposto e taxas estaduais o Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Município de Curitiba, criado pela Lei Municipal n.º 1.762, de 8.5.59. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

3.a Discussão — do Projeto de Lei n.º 224-59, de autoria do Dep. Néo Martins, que eleva, do padrão “Q”, para o padrão “U”, o cargo isolado de provimento efetivo de assistente de Radiologia, constante da Tabela II, da Parte Permanente, do Quadro Geral, com lotação na Secretaria de Saúde Pública. Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F.O.. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

3.a Discussão — do Projeto de Lei n.º 257-60, de autoria do Dep. Agostinho Rodrigues, que cria no Quadro Geral da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, quatro (4) cargos isolados de provimento efetivo, de Assessor Jurídico, com os mesmos vencimentos e vantagens atribuídos aos pro-

curadores da Secretaria da Fazenda. (Em regime de urgência). — Encerrada a discussão.

3.^a Discussão — do Projeto de Lei n.º 63-60, Mensagem Governamental n.º 6-60, que autoriza o Poder Executivo a conceder uma pensão mensal de Cr\$ 2.000,00, a Guilherme Joaquim Gonçalves. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — Encerrada a discussão.

3.^a Discussão — do Projeto de Lei n.º 55-58, Mensagem Governamental n.º 5-58, que tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a doar, expectando o título de domínio, em favor da Prefeitura Municipal de Chopinzinho a área que especifica. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — Encerrada a discussão.

3.^a Discussão — do Projeto de Lei n.º 193-60, de autoria do Dep. Agostinho Rodrigues, que dá nova estrutura aos vencimentos e salários dos Servidores Públicos do Estado, Cíveis e Militares, a que se referem as escalas padrão fixadas pela Lei n.º 4074, de 1959, como especifica. Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.R. — Substitutivo Geral da C.C.J. e Emenda Aditiva da C.F.. (Em regime de urgência).

Para a discussão do Projeto de Lei n.º 193-60, encontram-se inscritos os srs. deputados Arthur de Souza e Agostinho Rodrigues.

Concedo a palavra ao sr. deputado Arthur de Souza.

O SR. ARTHUR DE SOUZA — Sr. Presidente, nós, há pouco, ocupávamos esta tribuna porque estávamos fazendo um retrospecto a fatos registrados nesta Casa sexta-feira transata.

Ora, sr. Presidente, quando o Projeto de Lei n.º 193-60 poderia ter sido aprovado em 3.^a discussão, sem delongas, eis que aparece uma emenda do sr. deputado José Hoffmann, emenda essa que aquele Deputado, se arvorando em protetor dos funcionários públicos...

O sr. Agostinho Rodrigues — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Emenda essa subscrita por todos os srs. Deputados do PSD presentes naquela sessão.

O sr. Jorge Nassar — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Complementando: uma emenda exclusivamente demagógica.

O SR. ARTHUR DE SOUZA — Tanto é demagógica que havia outro projeto nesta Casa com as mesmas finalidades, projeto de autoria do sr. deputado Élio Dias, que criava os salários família e ainda o salário esposa, que não existem, também na base de mil cruzeiros. Mas ainda que não tivéssemos alertado, ainda que não tivéssemos advertido o sr. deputado José Hoffmann que havia esse outro projeto, e, ainda que quisessemos transar com esse Deputado, comprometendo-nos a fazer com que o projeto de autoria do sr. deputado Élio Dias fosse à Comissão de Finanças e voltasse hoje a plenário, mesmo assim aquele Deputado fez pé firme, manteve a sua emenda, porque era um direito constitucional que lhe assistia. Pois bem, o que fazem os srs. Deputados da oposição nesta Casa? Fazem um apelo à Comissão de Finanças para que, numa demonstração de operosidade, numa demonstração de amor ao seu trabalho, se reúna extraordinariamente, aprecie a emenda do sr. deputado José Hoffmann para que o projeto pudesse voltar hoje, em fase de discussão, com a emenda aprovada. E os srs. Deputados do PSD haviam feito acôrdo conosco que se o projeto tivesse a emenda do sr. deputado José Hoffmann devidamente apreciada pela Comissão de Finanças, eles, Deputados, dariam número para que o projeto fosse hoje votado. Mas, lamentavelmente o que assistimos é que é uma bancada com a qual não se pode transar, nem se pode acreditar porque, hoje, servindo a interesses excusos retirou-se deste recinto para não dar número para a votação, não cumprindo a promessa formal que tinha feito aos seus pares nesta Casa.

O sr. Jorge Nassar — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Quase que se torna inoportuno meu aparte, que ele diz respeito à emenda

do sr. José Hoffmann, na Comissão de Finanças, da qual faço parte. Diz muito bem V. Excia., porque isto aqui não é brincadeira de ninguém. Até ao fato de o sr. deputado José Hoffmann fazer pé firme com a sua emenda estamos de pleno acôrdo. Ela foi aprovada pela Comissão de Finanças por absoluta unanimidade e, entretanto, hoje desaparecem todos os srs. Deputados da bancada governista do plenário, quando o funcionalismo estadual acompanha angustiado, desesperado, o processo que há de se fazer aprovar por esta Casa, e que é a Proposição n.º 193-60.

O SR. ARTHUR DE SOUZA — E há de ressaltar-se ainda mais um gesto nobre do sr. deputado Elío Dias, eis que ele também havia apresentado uma emenda ao Projeto n.º 193-60, mas compreendendo que a sua emenda iria prejudicar, postergar a votação, iria fazer com que a tramitação desse projeto se demorasse mais do que era o desejo de seus pares, o sr. deputado Elío Dias retirou sua emenda, quando igual solicitação era feita ao sr. deputado José Hoffmann, que não acedeu ao pedido. Mas, como dizíamos, estamos conhecendo quem é essa bancada do PSD, porque, como disse o sr. deputado José Hoffmann, quando se votou aqui o projeto de aumento do Imposto de Vendas e Consignações, esta bancada procurava transacionar com as bancadas de oposição. Esta bancada procurava ter o imposto, comprometendo-se a que votaria também favoravelmente à esta aspiração das demais bancadas, que era de reestruturar os vencimentos dos funcionários públicos mas a transação falha porque aquela parte falta de forma tão lamentável.

Era o que nós queríamos dizer, sr. Presidente, quando pedimos a palavra para discutir o Projeto n.º 193-60, dizendo ainda mais, que parece que, para felicidade esta Casa e para felicidade em especial do funcionalismo público a oposição tem maioria nesta Casa e então trabalharemos nós outros, Deputados, para que esta oposição, sem precisar do voto daquele partido, venha aprovar o Projeto n.º 193-60.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sr. deputado Agostinho Rodrigues, para discutir o Projeto de Lei n.º 193-60.

O SR. AGOSTINHO RODRIGUES — Sr. Presidente, srs. Deputados. Está sucedendo nesta sessão, aquilo que nós já prevíamos há muitos meses atrás, quando tínhamos a iniciativa de apresentar à consideração dos srs. Deputados, plano de lei, visando dar nova estrutura aos vencimentos de salários dos Servidores Cívís e Militares do Estado do Paraná.

Quando apresentamos este Projeto, dissemos naquela ocasião que, assim procedíamos, porque tínhamos absoluta certeza de que, o Governo está usando de má fé para com os Servidores Cívís e Militares do Estado, e que o Governo não iria enviar a esta Casa em tempo hábil, para que fôsse aprovado por este Plenário, o malfadado plano de reclassificação de cargos e funções. E nós dissemos que não acreditávamos absolutamente, nesta iniciativa, porque este Governo que aí está, não quer nada com os Servidores Públicos Cívís e Militares do Estado. Foi por isso, sr. Presidente, que nós apresentamos este Projeto, Projeto este que hoje já não é mais nosso, que hoje já pertence à todos os srs. Deputados, é o Projeto da Assembléia Legislativa, é o Projeto dos Servidores Públicos. Agora, nesta sessão, que vemos? A bancada do Partido Social Democrático, primando pela ausência. Ai estão todas as cadeiras vazias. Nenhum Deputado da ala governista se encontra presente na sessão de hoje, para ajudar os Deputados da oposição a dar aumento justo e merecido a que tem direito os Servidores Cívís e Militares do Estado, porque os federais já tiveram aumento, os servidores municipais neste instante estão recebendo o aumento de vencimentos; os servidores de autarquias, trabalhadores das indústrias, através de reajustes salariais, estão recebendo. Entretanto, os Servidores Públicos Cívís e Militares

do Estado continuam recebendo vencimentos que não passam mais do que verdadeiros "salários de fome".

O sr. Pedro Liberti — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Colaborando com V. Excia. eu quero dizer que, não se justifica essa omissão da bancada governista nesta Casa, com relação ao Projeto apresentado por V. Excia. e muito menos, ainda, se justifica, a alegação de inconstitucionalidade do Projeto, porque no brilhante discurso o deputado Jorge Nassar, há dois dias aqui nesta Casa, sexta-feira ultima, situou bem o problema da constitucionalidade ou inconstitucionalidade do Projeto. Veja V. Excia. que, têm saído dezenas de nomeações a funcionários públicos estaduais sobre títulos de reclassificação ou classificação, nomeando novos funcionários com vencimentos bem elevados e o Governo do Estado não tem, dentro do orçamento, verbas para ocorrer as despesas referentes a essas novas nomeações. Os cargos foram criados mas não existem no atual Quadro Geral do Funcionalismo Público. Ele pratica centenas e centenas de imoralidade e depois, na hora em que deveria dar um padrão de vida mais condigno ao Funcionalismo Público, é pelo que vemos, não quer. Por exemplo, numa repartição pública existem 15 funcionários. 5 trabalham e dez, os mandões, vão lá somente para assinar o ponto e não trabalham. No entanto, os que não trabalham tem bons vencimentos e aos que trabalham é negado um vencimento à altura do trabalho que executam. O que é preciso, de fato, é uma reclassificação. Dar ao Funcionalismo Público do Estado condições de vida para que ele possa viver condignamente com suas famílias, mas dar também, às repartições onde estão lotados, a obrigação de acordo com a sua capacidade. O que o Governo deveria fazer era melhorar as condições de vida do funcionalismo. Tendo bons vencimentos ele terá estímulo e poderá viver de acordo, e dar estudo a seus filhos.

O Projeto de V. Excia., por todos os títulos, tem um sentido altamente humano e deixamos de lado as prerrogativas da constitucionalidade de seu Projeto. O Governo do Estado tem praticado tantas inconstitucionalidades que o projeto de V. Excia. além de ser humano e justo é tão constitucional como é de justiça e deve ser dado ao Funcionalismo Público do Estado do Paraná. V. Excia. está de parabéns.

O SR. AGOSTINHO RODRIGUES — Agradeço o aparte de V. Excia. porque, como bem disse o nobre deputado Antonio Annibelli, já não se debate mais, nesta Casa, a tese da inconstitucionalidade ou constitucionalidade, por que este Governo que aí está não tem autoridade moral para julgar da constitucionalidade ou inconstitucionalidade do projeto. S. Excia. tem sancionado tantos projetos inconstitucionais que não tem mais autoridade para julgar. O que temos que julgar é pelo mérito, como bem disse o nobre deputado Antonio Annibelli, ao defender o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O sr. Pedro Liberti — S. Excia., o sr. Governador do Estado, já perdeu toda a autoridade para falar em constitucionalidade ou inconstitucionalidade tendo em vista como disse há pouco, quando ocupei a tribuna, a nomeação dos Prefeitos aos novos Municípios.

Por que a bancada do Partido Social Democrático não vem e diz, com respeito a isso, que o Governo está errado, que não devia fazer isso?

O SR. AGOSTINHO RODRIGUES — Agradeço o aparte de V. Excia. e apoio que a bancada do Partido Trabalhista Brasileiro está oferecendo através da defesa que tive por intermédio das palavras dos nobres deputados Jorge Nassar, Antonio Annibelli e também de V. Excia.. Vemos que a oposição está toda unida em torno desta nossa proposição que julgamos justa e humana.

Quando apresentei este projeto de lei, em março, afirmei naquela ocasião que, não iria pedir regime de urgência para o projeto, a fim de dar uma oportunidade ao Governo, para que mandasse o tão prometido plano de

reclassificação de cargos e funções. Demos trinta dias. Disseram eles, passados esses trinta dias, que um estudo estava sendo elaborado, só faltava elaborar as despesas. Passaram-se os trinta dias e nada. Outros trinta dias passaram-se e o plano continuou engavetado. De maneira que, sucedeu aquilo que nós esperávamos. O Governo não quer nada com os Funcionários Públicos. Tudo é conversa. O Governo está enganando os funcionários, fazendo demagogia. Agora o projeto está pronto, só falta a boa vontade da bancada governista para dar quorum necessário, a fim de que ele seja aprovado em 3.ª discussão, e que o sr. Governador sancione. Porque, afinal de contas, o que o Governo pode fazer nessa altura? ai enviar a esta Casa um plano de leis, propondo um abono, ou mandando o plano de reclassificação, nesta altura dos acontecimentos? Os srs. Deputados sabem que daqui para frente, vai ser muito difícil reunir o quorum necessário, por estarmos em vésperas de eleições. Os funcionários públicos terão aumentados seus vencimentos, só se o sr. Governador demonstrar boa vontade, determinando aos srs. Deputados para que nos ajudem na aprovação do projeto, e depois sancionando-o. Porque a impressão que temos, é de que o Governo, realmente, não quer dar vencimentos, melhoria de vencimentos aos funcionários públicos.

O sr. Nilson Ribas — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Basta incluir neste projeto uma emenda aumentando os impostos, que o Governo corre a esta Casa para dar quorum.

O SR. AGOSTINHO RODRIGUES — Julgo desnecessário um aumento de impostos, porque o sr. Governador declarou no dia 1.º de maio, quando lia sua mensagem nesta Casa, que o exercício financeiro havia sido encerrado com um superavit de 800 milhões de cruzeiros. Das duas uma, ou tem dinheiro para pagar os funcionários públicos ou não tem. Neste caso, o sr. Governador faltou com a verdade, e isto é lamentável para o Governador do Estado. Quero ver como o Governador vai descalçar essa bota que ele mesmo arranjou. Porque o Governo prometeu o aumento dos servidores públicos. Eles não pediram nada. Foi o próprio Governador que prometeu. Agora está na hora de demonstrar que ele realmente quer atender aos Servidores Públicos Cívicos e Militares. O projeto tem parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, que aprovou o substitutivo de autoria do nobre deputado Joaquim Néia, que foi o relator. Tem também parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, que teve como relator o deputado Jorge Nassar. Agora que o Governador demonstre que é de fato amigo do servidor determinando aos srs. Deputados para que venham a esta Casa, para que dêem número para aprovar o projeto. E o sr. Governador sancione o projeto, porque dinheiro acho que tem, porque o Governador do Estado, nos últimos meses, não nomeou dezenas de funcionários, mas milhares, como diz o deputado Pedro Liberti. E se nomeou, é porque tem muito dinheiro no Tesouro do Estado.

O sr. Pedro Liberti — V. Excia. pode estar certo de que ele está procurando uma manobra qualquer para apresentar neste projeto. V. Excia. pode esperar para dentro de poucos dias.

O SR. AGOSTINHO RODRIGUES — O Governo do Estado vai manlar a esta Casa, estou muito bem informado, quando tomarmos a iniciativa de apresentar este projeto, já conhecíamos todo o pensamento do governo, senão não teríamos tomado essa iniciativa. O Governo vai mandar o projeto de abono e não de vencimentos majorados.

O sr. Jorge Nassar — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). O abono não serve mais. Nesta altura o funcionalismo público há de repudiar este Governo, com abono ou sem abono. O problema é que assim esse funcionalismo não pode ficar. Ainda ontem o sr. deputado José Hoffmann apresentava uma emenda, elevando para mil cruzeiros e nós apresentávamos uma emenda modesta, elevando de 300 para 500 cruzeiros, de modo que S. Excia. o sr. Governador a vetasse, como vetou aquela emenda das velhinha, para 2 mil cruzeiros que esta Casa, esta Assembléa, corajosamente, e

até Deputados do Governo, nos auxiliaram a rejeitar. Sou grato até hoje a esses Deputados pelo que fizeram por essas velhinhas, mas o que interessa nobre Deputado autor do Projeto n.º 193-60, é que, com abono ou sem abono, o funcionalismo sabe a quantas anda o seu orçamento, a sua situação, de modo que creio que com esse abono não vá enganar mais ninguém. Mas fica caracterizado, desgraçadamente, conforme o que nós prevíamos antes da Ordem do Dia, o desaparecimento dos srs. Deputados do PSD, com honrosas excessões. O desaparecimento misterioso de quem antes demonstrava tanto patriotismo, tando amor à causa dos funcionários apresentando emendas. É bem verdade que no Estado do Rio o Governador Roberto Silveira paga mil cruzeiros, mas sabemos que quem foverna o Estado do Rio é o sr. Roberto Silveira, e quem governa o Paraná é o sr. Moysés Lupion.

O SR. AGOSTINHO RODRIGUES — Tenho certeza que o sr. Governador não vai aprovar a emenda, dando mil cruzeiros de salário família, e o funcionalismo vai continuar percebendo os mesmos trezentos cruzeiros. Porém não vou alongar-me porque estou com o tempo esgotado, porém, o faremos em outra oportunidade, quando teceremos considerações em torno desse projeto.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão o projeto e a emenda.

O SR. ANTONIO ANNIBELLI — Sr. Presidente, peço a palavra. Sr. Presidente, não vou discutir o projeto. O projeto está mais do que discutido. É que o sr. deputado José Hoffmann, na sessão passada, quando ocupava a tribuna, afirmou que a sua Bancada era favorável ao aumento dos vencimentos dos funcionários públicos...

O sr. José Hoffmann — Eu disse que eu era favorável. Não disse que minha bancada o era.

O SR. ANTONIO ANNIBELLI — Mas houve pronunciamento de outros srs. Deputados, Jorge Maia e outros. De sorte que, não ficou caracterizado isso. E, se não me engano V. Excia. afirmou que eu afirmara que o sr. Governador era contra, e eu afirmara que não sabia!

O sr. José Hoffmann — Não fui eu quem fez a pergunta, foi V. Excia.

O SR. ANTONIO ANNIBELLI — De sorte que, era apenas para deixar mais esclarecido o assunto, pois pelo que tudo demonstra a Bancada do Governo não quer dar o aumento aos Funcionários Públicos Cíveis e Militares do Estado. Prova a Deus que eu esteja equivocado. Faço votos para que a bancada do Governo venha conosco votar o aumento de vencimentos, porque é o nosso desejo e o nosso interesse que a Assembléia Legislativa, através de todas as bancadas, faça esse aumento. Para isso, infelizmente, hoje não pudemos contar com a boa vontade, com a disposição extraordinária, com que se encontra a bancada do PSD para dar esse aumento, mas, se Deus quiser amanhã, quem sabe, poderemos contar com a ajuda inestimável da bancada do PSD. E nós aqui de nossa tribuna queremos dizer que estamos desejosos que isso aconteça, porque não desejamos aqui brigar, nem aqui discutir com quem quer que seja, queremos dar realmente, o aumento ao funcionalismo.

O sr. José Hoffmann — Em nome da minha bancada falará o líder. Mas quero lembrar que não foram somente os Deputados do PSD que estiveram ausentes durante a votação. Da bancada de V. Excia., também muitos ilustres Deputados estiveram ausentes.

O SR. ANTONIO ANNIBELLI — Concordo com V. Excia. mas só acontece que da nossa bancada, ninguém se retirou de Plenário durante a votação.

O sr. José Hoffmann — Eu também não me retirei.

O SR. ANTONIO ANNIBELLI — V. Excia. não se retirou, mas outros colegas de V. Excia. se retiraram, e estamos aqui falando dos Deputados, da bancada, e não só de V. Excia.

Era só, sr. Presidente.

O SR. LUIZ ALBERTO DALCANALLE — Requeiro a chamada nominal, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa defere o requerimento de V. Excia. e solicita ao sr. 1.º Secretário que faça a chamada nominal.

O Sr. 1.º Secretário procede à chamada nominal.

O SR. PRESIDENTE — Responderam a chamada 19 srs. Deputados. Não há quorum para as votações.

2.ª Discussão — do Projeto de Lei n.º 187-60, de autoria do Dep.º Nelson

Rosário, que concede uma pensão mensal de Cr\$ 5.000,00, a Regina C. Velloso, viúva do professor Cyro Moraes de Castro Velloso. Parecer favorável da C.C.J.. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

2.ª Discussão — do Projeto de Lei n.º 381-60, Mensagem Governamental n.º 63-60, que cria no Departamento de Turismo e Divulgação, a Divisão de Rádio e Televisão, e dá outras providências. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

2ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 261-60, de autoria do Dep. Anibal Curi, que dá nova estrutura à Carreira de Delegado de Ensino, da Secretaria de Educação e Cultura, e estabelece outras providências. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

2ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 254-60, de autoria do Dep. Ruy Gândara, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Departamento de Estradas de Rodagem, um crédito especial de Cr- 25.000.000,00, destinado a ocorrer despesas com a construção e revestimento primário da Estrada Morretes-Antonina-Cacatú, da Rodovia BR-6. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

1ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 376-59, de autoria do Dep. Miguel Dinizo, que autoriza o Poder Executivo a abrir, à Secretaria do Trabalho e Assistência Social, um crédito especial de Cr\$ 150.000,00, destinado a auxiliar o Asilo São Vicente de Paulo, de Bandeirantes, no desenvolvimento de suas obras sociais. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

1ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 376-60, Mensagem Governamental n.º 58-60, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$ 15.000.000,00, à Secretaria de Educação e Cultura, sendo Cr\$ 10.000.000,00 para a Faculdade Estadual de Arquitetura e Urbanismo de Curitiba, e Cr\$ 5.000.000,00, para a Faculdade Estadual de Farmácia e Odontologia de Londrina. — **Encerrada a discussão.**

1ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 457-60, de autoria do Dep. Ambrósio Choma, que autoriza o Poder Executivo a abrir à Secretaria de Educação e Cultura, um crédito especial de Cr\$ 50.000,00, destinado a auxiliar à Sociedade Escolar São Pedro, da Linha Iguaçu, Distrito de Vera Guarani, município de Paulo Frontin, para executar diversas reformas na sua Casa Popular. — **Encerrada a discussão.**

1ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 441-60, de autoria do Dep. Elío Dias, dispondo que será pago na razão de Cr\$ 1.000,00 por dependente, a todo servidor ativo e inativo, o salário-mínimo instituído pelo decreto lei n.º 354, de 6 de agosto de 1945, modificado pela Lei n.º 4.128, de 10 de dezembro de 1.959, e dá outras providências. Parecer favorável da C.C.J. — **Encerrada a discussão.**

DISCUSSÃO ÚNICA — do Requerimento em que o sr. Deputado Elío Dias, requer 91 (noventa e um) dias de licença, para tratamento de saúde. — **Encerrada a discussão.**

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, con-

vocando outra para amanhã, dia 9, a hora regimental, com a mesma Ordem do Dia de hoje, porém com a discussão de todos os seus projetos encerrada, e mais a

1.ª discussão dos Projetos de Lei ns. 440-59, 215-60 e do Projeto de Resolução n.º 8-60.

Levanta-se a sessão.
